



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 151/20, DE 15 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre dispensa de procedimento licitatório para a confecção 1 (um) milheiro de pastas (31 cm x 46 cm) para montagem de processos para o setor administrativo da Câmara Municipal de Formosa.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e

Considerando a grande utilização de pastas (31 cm x 46 cm) no setor administrativo para montagem de processos;

Considerando o que dispõe o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores;

Considerando os procedimentos contidos no Processo nº 332/2020, de 11 de maio de 2020;

Considerando que a escolha da empresa contratada se deu pelo menor valor apresentado dentre outros orçamentos;

Decreta:

Art. 1º Fica dispensada para os efeitos legais de procedimento licitatório a confecção 1 (um) milheiro de pastas (31 cm x 46 cm) para montagem de processos para o setor administrativo da Câmara Municipal de Formosa, a serem fornecidas pela empresa Gráfica Ipiranga Formosa Eirele.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 15 de maio de 2020.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.  
Data supra.

Γ

Auxiliar Administrativo